



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE SETEMBRO - POCINHOS - PB, SEXTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

## EXECUTIVO

### PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3801/2025

Em, 04 de setembro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o senhor JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo efetivo de AGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3802/2025

Em, 04 de setembro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a decisão judicial transitada em julgado que autorizou a retificação do registro civil da servidora anteriormente denominada DANIELA DE OLIVEIRA COSTA com alteração de prenome e gênero, conforme Certidão de Nascimento atualizada apresentada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os registros funcionais desta municipalidade à realidade jurídica atual, em observância ao princípio da dignidade da pessoa humana e à legislação vigente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Retificar o nome presente na Portaria nº 2021/2015, para que, onde se lê DANIELA DE OLIVEIRA COSTA, leia-se, WILLIAM DANIEL DE OLIVEIRA COSTA.

**Art. 2º -** Determinar que todos os assentamentos funcionais, ficha cadastral, folha de pagamento, contracheques e demais registros administrativos passem a constar exclusivamente o novo nome civil do servidor.

**Art. 3º -** Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de expedição da nova Certidão de Nascimento.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000  
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000  
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS/PB  
ILMO. SR.  
SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB

#### REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

Eu, JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, servidor pública municipal efetivo, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e matrícula funcional nº. 4883, ocupante do cargo de AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer minha EXONERAÇÃO do cargo efetivo que exerço, por motivos de ordem pessoal.

Solicito, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para a efetivação deste pedido, com a devida publicação em Diário Oficial e demais registros cabíveis.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Pocinhos, 02 de setembro de 2025.

JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Requerente



## EXTRATOS

### LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2025, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO FNDE NA VILA COMPEL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 9.921.756,20.

Pocinhos - PB, 04 de Setembro de 2025  
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO FNDE NA VILA COMPEL; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a

execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 04 de Setembro de 2025  
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DO FNDE NA VILA COMPEL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos do município e FNDE: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.365.1004.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1093367-54/2024 - SIAFI 958368, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL/FNDE. VIGÊNCIA: até 04/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT N.º 00200/2025 - 04.09.25 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 9.921.756,20.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1002 - GABINETE DO PREFEITO - 1002.04.122.1002.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 1004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1004.04.122.1002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1006.12.361.1004.2012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 1009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1009.15.451.1005.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 1013 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 1013.13.392.1006.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - 1014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 1014.20.606.1008.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 1015 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 1015.15.452.1005.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - 3011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3011.10.301.1009.2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS - 3011.10.302.1009.2039 - MANUTENÇÃO DO SAMU - 3011.10.302.1009.2041 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, LABORATÓRIO E POLICLÍNICA - 4008 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4008.08.122.1010.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT N.º 11061/2025 - 05.09.25 - CAROLINE DISQUE DA SILCA - ME (CR TECNOLOGIA) - R\$ 100.020,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA N.º DP00055/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00055/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: DEMOLIÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA NA ESCOLA PADRE GALVÃO, EM FACE DA EMINÊNCIA DE DESABAMENTO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 213.717,01.

Pocinhos - PB, 05 de Setembro de 2025  
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA N.º DP00055/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: DEMOLIÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA NA ESCOLA PADRE GALVÃO, EM FACE DA EMINÊNCIA DE DESABAMENTO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Fernando Gomes Araújo Filho, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00055/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 05 de Setembro de 2025  
AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: DEMOLIÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA NA ESCOLA PADRE GALVÃO, EM FACE DA EMINÊNCIA DE DESABAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00055/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 1006.12.361.1004.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 1006.12.366.1004.1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT N.º 00202/2025 - 05.09.25 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 213.717,01.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASSE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO Nº 101/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE POCINHOS, EM FACE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00026/2024 TER SIDO FRACASSADA, por meio do Contrato Nº. 00185/2024, decorrente da Dispensa nº 00025/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00025/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00185/2024, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 06/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Educação e A. B. Construções EIRELI - CNPJ Nº 29.102.608/0001-09. Assinatura: 05 de setembro de 2025.

\*\*\*\*\*